



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 73, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - TORNAR sem efeito a portaria 71/2022.

Art. 2.º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 10/2022**, com vistas à contratação temporária de Professor Visitante, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas, 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a avaliação das inscrições e demais etapas descritas no referido edital, conforme segue:

Área: Mestrado PROFMAT:

Servidor	Siape	Cargo
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Presidente da banca
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Membro da banca
Rodrigo Sychocki da Silva	2646240	Membro da banca
Mariana Lima Duro	1729623	Suplente

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas